

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CACIFOS DA ESTeSC-IPC

setembro 2023

Artigo 1.º

(Disposições gerais)

1. Os cacifos destinam-se para uso exclusivo dos estudantes da ESTeSC-IPC.
2. Qualquer estudante que frequente aulas nos diferentes polos da ESTeSC-IPC tem o direito à utilização de cacifos.
3. Os cacifos destinam-se a guardar material indispensável à frequência nas atividades letivas, bem como à guarda de bens dos estudantes, quando se encontrem em sessões letivas de práticas laboratoriais.
4. A utilização dos cacifos está sujeita às condições previstas no presente regulamento.
5. Não é permitida a guarda nos cacifos de substâncias perigosas e/ou ilegais.
6. A verificação geral dos cacifos é efetuada pela ESTeSC-IPC no final de cada semestre, reservando-se ao direito de os abrir e de fazer dos objetos/conteúdos encontrados coisa sua, desde que decorridos 30 dias após o término do semestre, sem que o bem seja reclamado.

Artigo 2.º

(Utilização dos cacifos)

1. A utilização dos cacifos é voluntária e facultativa.
2. Da utilização dos cacifos não é cobrada qualquer verba.
3. Após a utilização diária, o aluno deve deixar a chave no respetivo cacifo.
4. No caso de um aluno perder a chave do seu cacifo:
 - a) Identificada a legitimidade de posse do cacifo, ser-lhe-á entregue a chave mestra para que possa a ele aceder, juntamente com um funcionário da ESTeSC-IPC.
 - b) O extravio da chave obriga ao pagamento de uma verba correspondente ao valor da sua substituição.
 - c) A duplicação de chaves dos cacifos está reservada aos Serviços da ESTeSC-IPC, sendo expressamente proibida aos alunos.

Artigo 3.º

(Normas de utilização)

1. Cada cacifo é de utilização diária.
2. O aluno locador do cacifo, por cada utilização, deve esvaziá-lo por completo e deixar a respetiva chave.

3. Na eventual existência de danos que revistam carácter voluntário ou doloso, imputáveis ao aluno que o utilizou, ficará o autor privado da utilização de qualquer cacifo durante o ano letivo.
4. Os alunos que danifiquem outros cacifos, por negligência ou mau uso, terão de proceder à sua reparação/reposição.
5. É expressamente proibida a troca de cacifos entre alunos.
6. A não observância dos pontos 3 a 5 pode ainda implicar procedimentos disciplinares aplicáveis pela legislação em vigor.

Artigo 4.º
(Disposições finais)

1. A ESTeSC-IPC não se responsabiliza pelo furto, extravio ou danos provocados por terceiros nos objetos depositados nos cacifos.
2. Na situação de omissão ou de necessidade de clareza de interpretação deste regulamento, prevalece a decisão casuística da Presidência da Escola.

Ficha Técnica

Título

REG4_07.03 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CACIFOS DA ESTeSC-IPC

Emissor

Secretário da ESTeSC-IPC

Versão 00_2.0

setembro de 2023

Aprovado por

Presidência da ESTeSC-IPC

Data

setembro de 2023

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA